



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

FLS 46

ATO DA MESA n.º 003/2019

“Suspende o expediente do Poder Legislativo de Bertioga no dia 11 de janeiro de 2.019, e dá outras providências”

Considerando a situação de fato referente a obra realizada pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, cujas fotos em anexo demonstram claramente a interrupção do acesso da entrada da Câmara de forma total para os veículos e de forma extremamente limitada às pessoas;

Considerando que os servidores e alguns munícipes ao chegar na Câmara no dia de hoje tiveram dificuldade de entrar e sair, inclusive colocando em risco sua integridade física e saúde em razão de tombos e escorregões face a obra citada;

Considerando a prerrogativa da Câmara de organizar seus trabalhos (LOM - art. 13, III), a prerrogativa da Mesa da Câmara em regulamentar suas atividades administrativas mediante Ato da Mesa (Resolução 68/04 - art. 20, inc. XXV);

Considerando que em contato com os responsáveis pela obra foi informado que a obstaculização da entrada da Câmara ocorrerá no dia de hoje (10.01.19) e de amanhã (11.01.19);

Considerando a necessidade de zelar pela saúde e integridade física das pessoas que se dirigem à Câmara Municipal de Bertioga para trabalhar, para comparecer pelos mais variados motivos; e,

Considerando a necessidade de organizar o expediente administrativo;

A Mesa da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Bertioga no dia 11 de janeiro de 2.019.

Parágrafo Único – Ficam suspensos eventuais prazos processuais no dia 11 de janeiro de 2.019.

Art. 2º - Dê-se ciência aos Diretores desta Casa de Leis, aos Vereadores e assessores e a população em geral mediante comunicação visual.

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, com afixação na sede da Câmara e local visível na área externa.

Bertioga 10 de janeiro 2.019.

Ver. Luis Henrique Capellini

Presidente

Ver. Arnaldo de Oliveira Junior

2º Secretário

AUBENQUE DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Adm. Anilson Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração

Wesley Siqueira de Almeida
Diretor de Serviços Gerais
RECEB. ÀS 15:40h

Dr. Marcelo dos Santos Pereira
Diretor - Dep. Jurídico
D.U.